DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atas de registro de preço	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Florínea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Florínea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.florinea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Florínea
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699
Telefone: (18) 3377-0501
Site: www.florinea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Câmara Municipal de Florínea
CNPJ 49.898.505/0001-04
Avenida Prefeito José Alferes Filho, 308
Telefone: (18) 3377-1178
Site: www.camaraflorinea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Florínea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.florinea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br

FLORINEA
Em um novo tempo
Gestão 2017 - 2020

comunicação | PMF

DECRETO Nº 055/2019
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2019, ALUSIVO A CELEBRAÇÃO DE FERIADO DA CONSCIÊNCIA NEGRA DO DIA 20 DE NOVEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica declarado **PONTO FACULTATIVO,** nas repartições públicas municipais, **o próximo dia 22 de Novembro de 2019**, em virtude da celebração alusiva ao feriado "**CONSCIÊNCIA NEGRA**", do dia 20 de Novembro.

Art. 2º – Não haverá expediente destinado ao atendimento do público no próximo dia 22 de Novembro de 2019, sexta-feira, conforme o disposto no artigo 1º, deste Decreto, nas repartições públicas municipais, excetuado aquelas que mantêm os serviços declarados de natureza essencial, que não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º – Todos os impostos, taxas e emolumentos que porventura vierem a vencer na data supra, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil a seguir, sem que haja a incidência de aplicação de multas e juros de mora.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 18 de Novembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FLORÍNEA

Conforme Lei Municipal nº 624, de 18 de outubro de 2017 e Artigo 54, da Lei Orgânica

www.florinea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/florinea

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2019.

Ata de Registro de Preços n.º 008/2019.

Pregão Presencial 019/2018 – CIVAP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE INSUMOS PARA MEDICAMENTOS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

Contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 05.782.733/0001-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Alteração: Nos termos do art. 65, inciso II, "b", da Lei Federal nº 8.666/93 fica alterado a contratada para todos os fins contratuais, deixando de constar a Matriz: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., possuidora do CNPJ Nº 05.782.733/0001-49, passando a constar a Filial: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., possuidora do CNPJ Nº 05.782.733/0003-00. CLÁUSULA SEGUNDA – O presente termo entrará em vigor na data da sua assinatura, devendo o processo ser instruído com as certidões apresentadas nos termos da Lei de Licitações. CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços respectiva, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes..

Florínea, 13 de Novembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

Extrato da Ata de Registro de Preço 096/2019.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, CNPJ 44.493.575/0001-69 – Contratada: U.T.I. MÓVEL MARÍLIA LTDA., CNPJ 02.215.111/0001-40 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO EVENTUAL DE REMOÇÃO DE PACIENTES EM AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO - TIPO D - UTI MÓVEL. Pelo serviço efetivamente prestado, a Prefeitura pagará à Detentora os valores unitários de: a) - R$ 2,31 (dois reais e trinta e um centavos) por quilômetro rodado, na remoção de neonato e de criança com até 14 (catorze) anos de idade; b) - R$ 5,59 (cinco reais e cinquanta e nove centavos) por quilômetro rodado, na remoção de adulto. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preços é de R$ 33.725,00 (trinta e três mil setecentos e vinte e cinco reais). Validade 12 meses - Fundamento: Processo nº 21/2019 (CIVAP) – Pregão Presencial nº 18/2019 (CIVAP).

Florínea/SP, 14 de novembro de 2019.

Paulo Eduardo Pinto – Prefeito Municipal